

ATO Nº 9.065/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 9.008/2020 de exoneração do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 04 de setembro de 2020, à pág. 06, com a seguinte redação:

Onde se lê:

DANIELA MARCONDES ALVES DE SOUSA, R.G. nº 17623138 SSP-MT; a partir de 13 de agosto de 2020;

Leia-se:

DANIELA MARCONDES ALVES DE SOUSA, R.G. nº 17623138 SSP-MT; a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2390297

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)